

PROCESSO Nº 065/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.22.02



ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h:00min (Nove) horas, na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de Janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua Equipe de Apoio composta por Maria Jerusa da Costa e Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 016/2023, de 10 de janeiro de 2023, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de areia vermelha para uso na construção, recuperação e manutenção de estradas vicinais, aterros e preparação de massa destinada a Secretária de Infraestrutura e Saneamento. Na hora previamente designada em Edital, a pregoeira decidiu conceder 15 minutos de tolerância para a abertura do pregão, uma vez que nenhum licitante comparecera à sessão. Decorrido o tempo concedido a Pregoeira iniciou o credenciamento, que decorreu das 09h: 15min às 09h: 30min assim como prevê o instrumento convocatório. Ato contínuo a Pregoeira declarou aberta a sessão, e prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão. Após a Equipe de Apoio realizar os procedimentos de análise dos documentos de credenciamento, e recolher os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação da empresa, logo foram declaradas credenciadas as empresas presentes à sessão: 01 – I DA SILVA PEREIRA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 07.774.793/0001-45, representada neste ato pela Sra. Irenice da Silva Pereira, CPF: 533.621.363-20 (USUFRUI OS BENEFÍCIOS DE ME/EPP) e 02 – META LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 20.856.954/0001-08, representada neste ato pelo Sr. Alvaro de Sousa Rebouças, CPF: 070.772.283-71 (USUFRUI OS BENEFÍCIOS DE ME/EPP). A pregoeira solicitou dos representantes das licitantes presentes que rubricassem os documentos de credenciamento. Logo em seguida a Pregoeira e sua Equipe de Apoio passaram a examinar a conformidade da proposta de preços, constatando que as propostas encontram-se de acordo com os requisitos exigidos em edital. Ato contínuo, a Pregoeira declarou iniciada a fase de lances, solicitando dos licitantes presentes que ofertassem lances, como se pode ver no Mapa de Lances, anexo a esta ata. Decorrida a fase de lances, foi vencedora por ofertar lance de menor valor, a empresa META LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA. Continuamente, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da licitante META LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 20.856.954/0001-08. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio iniciaram a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados perante as exigências expressas no instrumento

convocatório. Ato contínuo, a pregoeira e sua equipe de apoio concluíram com a habilitação da empresa META LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 20.856.954/0001-08, por atender a todos os requisitos de habilitação constantes no edital. Logo em seguida a Pregoeira indagou dos participantes sobre a intenção de interposição de recurso, tendo os mesmos não manifestado interesse em recorrer da decisão. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira adjudica os lotes à licitante vencedora e dá por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando a aludida Ata, a qual vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.


Ana Queli de Castro Silva Costa
Pregoeira



Maria Jerusa da Costa
Equipe de Apoio


Elinaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio



LICITANTES:


I DA SILVA PEREIRA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 07.774.793/0001-45
Irenice da Silva Pereira, CPF: 533.621.363-20


ALVARO DE SOUZA REBOUÇAS
META LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 20.856.954/0001-08,
Alvaro de Sousa Rebouças, CPF: 070.772.283-71

ANEXO I - MAPA DE PREÇOS INICIAIS E LANCES		
PROCESSO Nº. 066/2023		
PREGÃO PRESENCIAL 2023.12.22.02		
AQUISIÇÃO DE AREA VERMELHA		
LOTE 1 -AMPLA CONCORRENCIA VALOR MÁXIMO R\$ 828.750,00		
EMPRESAS:		
VALOR INICIAL:		
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1ª CLASSIFICADA	2ª CLASSIFICADA
lances		
1	720.000,00	726.750,00
2	714.000,00	715.000,00
3	710.000,00	713.000,00
4	705.000,00	708.000,00
5	698.000,00	700.000,00
6	691.000,00	696.000,00
7	681.000,00	686.000,00
8	671.000,00	676.000,00
9	667.000,00	669.000,00
10	660.000,00	665.000,00
11	650.000,00	658.000,00
12	643.000,00	648.000,00
13	636.000,00	641.000,00
14	629.000,00	634.000,00
15	610.000,00	620.000,00
16	590.000,00	600.000,00
17	575.000,00	580.000,00
18	565.000,00	570.000,00
19	555.000,00	560.000,00
20	548.000,00	550.000,00
21	540.000,00	546.000,00
	VENCEDORA/HABILITADA	Sem lance
LOTE 2 -COTA RESERVADA PARA ME/EPP R\$ 275.250,00		
EMPRESAS:		
VALOR INICIAL:		
CLASSIFICAÇÃO (10%)	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	1ª CLASSIFICADA	2ª CLASSIFICADA
7	Sem lance	Sem lance
8	VENCEDORA/HABILITADA	Sem lance

Icapuí-CE, 15 de janeiro de 2023.

Ana Queiroz Castro Silva Costa
Pregueira

Maria Jerusa da Costa
Equipe de Apoio

Enildo Alves da Silva
Equipe de Apoio



LICITANTES:

Irenice da Silva Pereira

I DA SILVA PEREIRA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 07.774.793/0001-45
Irenice da Silva Pereira, CPF: 533.621.363-20

ALVARO DE SOUZA REBOUCAS
META LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 20.856.954/0001-08,
Alvaro de Sousa Rebouças, CPF: 070.772.283-71




PROCESSO Nº 065/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.22.02

ATA DE SESSÃO PARA CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

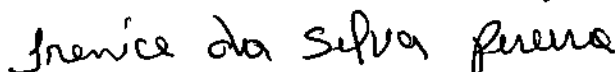
Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h:00min (Nove) horas, na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de Janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua Equipe de Apoio composta por Maria Jerusa da Costa e Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 016/2023, de 10 de janeiro de 2023, para proceder à desclassificação da empresa META LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 20.856.954/0001-08, que uma vez vencedora fez o pedido de desistência afirmando que os valores são inexequíveis. Diante de tais fatos a Pregoeira e sua equipe de apoio convocam a licitante vencedora em segundo lugar para que assuma o objeto da licitação. A Pregoeira tentou negociar o valor com a licitante, não obtendo êxito, ficando assim a mesma vencedora do processo, sendo o lote 01 com o valor de R\$ 546.000,00 e Lote 2 com o valor de R\$ 182.000,00, perfazendo um valor global de R\$ 728.000,00. Logo em seguida a Pregoeira e sua equipe de apoio analisaram os documentos de habilitação, considerando como inabilitada a empresa I DA SILVA PEREIRA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 07.774.793/0001-45, representada neste ato pela Sra. Irenice da Silva Pereira, CPF: 533.621.363-20, por apresentar certidões de falência e específica com prazos de validade expirados, bem como as certidões municipal, estadual e do FGTS com validade expirada. Visando o aproveitamento da licitação e com fulcro no § 3º do artigo 48 da Lei Federal de n. 8.666/1993, a Pregoeira concede o prazo de 08 (Oito) dias úteis para o sanamento das causas que inabilitaram a licitante. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira dá por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando a aludida Ata, a qual vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.


Ana Queli de Castro Silva Costa
Pregoeira


Maria Jerusa da Costa
Equipe de Apoio

Elinaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio

LICITANTES:



I DA SILVA PEREIRA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 07.774.793/0001-45
Irenice da Silva Pereira, CPF: 533.621.363-20

PROCESSO Nº 065/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.22.02

**ATA DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO**



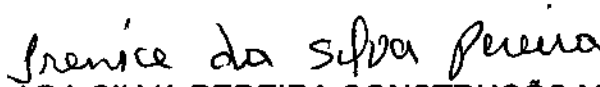
Aos 05 (Cinco) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11h:00min (Onze) horas, na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de Janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua Equipe de Apoio composta por Maria Jerusa da Costa e Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 016/2023, de 10 de janeiro de 2023, para proceder o recebimento de documentos que corrigem a habilitação da empresa I DA SILVA PEREIRA CONSTRUÇÕES ME. Como se pode ver na ata da sessão que ocorreu no dia 22/03/2024, onde a única empresa remanescente foi declarada inabilitada por apresentar certidão negativa de falência e certidão específica com data de validade expirada, bem como certidão negativa de débitos estaduais e do FGTS vencidas, dadas as circunstâncias, a Pregoeira concedeu prazo de 08 (oito) dias úteis para que os erros fossem escoimados. Desse modo, tendo sido apresentados todos os documentos, a pregoeira declara habilitada a empresa I DA SILVA PEREIRA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 07.774.793/0001-45, representada neste ato pela Sra. Irenice da Silva Pereira, CPF: 533.621.363-20. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira adjudica os lotes da presente licitação à empresa vencedora e dá por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando a aludida Ata, a qual vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.


Ana Queli de Castro Silva Costa
Pregoeira


Maria Jerusa da Costa
Equipe de Apoio

Elinaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio

LICITANTES:


I DA SILVA PEREIRA CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 07.774.793/0001-45
Irenice da Silva Pereira, CPF: 533.621.363-20

PROCESSO Nº 065/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.22.02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



O Secretário, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Pregoeira cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2023.12.22.02, cujo objeto é a aquisição de areia vermelha para uso na construção, recuperação e manutenção de estradas vicinais, aterros e preparação de massa destinada a Secretária de Infraestrutura e Saneamento, vêm **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2023.12.22.02, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: I DA SILVA PEREIRA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 07.774.793/0001-45, vencedora de todos os lotes, com o valor global de **R\$ 728.000,00 (Setecentos e vinte e oito mil reais)**, conforme item a seguir:

LOTE I – AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit (em R\$)	Vi. Total (em R\$)
1	Areia vermelha de origem natural com ausência de impurezas: orgânicos, óleos, graxas, produtos tóxicos e outros que comprometem a qualidade do produto, direto do barreiro. (O produto deverá ser disponibilizado para retirada em veículo do município de Icapuí ou contratado pelo mesmo).	Carrada de 12mt³	4500	90,00	405.000,00
2	Areia vermelha de origem natural com ausência de impurezas: orgânicos, óleos, graxas, produtos tóxicos e outros que comprometem a qualidade do produto, direto do barreiro. (O produto deverá ser disponibilizado para retirada em veículo do município de Icapuí ou contratado pelo mesmo).	Carrada de 6mt³	3750	37,60	141.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					546.000,00



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



LOTE II – COTA RESERVADA DE 25%

Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit (em R\$)	Vi. Total (em R\$)
1	Areia vermelha de origem natural com ausência de impurezas: orgânicos, óleos, graxas, produtos tóxicos e outros que comprometem a qualidade do produto, direto do barreiro. (O produto deverá ser disponibilizado para retirada em veículo do município de Icapuí ou contratado pelo mesmo).	Carrada de 12mt ³	1500	90,00	135.000,00
2	Areia vermelha de origem natural com ausência de impurezas: orgânicos, óleos, graxas, produtos tóxicos e outros que comprometem a qualidade do produto, direto do barreiro. (O produto deverá ser disponibilizado para retirada em veículo do município de Icapuí ou contratado pelo mesmo).	Carrada de 6mt ³	1250	37,60	47.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					182.000,00
VALOR GLOBAL					728.000,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 08 de abril de 2024.


José Francisco da Costa
Secretário de Infraestrutura e Saneamento